



Número: **0817076-14.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| JULIO CANDIDO DE AZEVEDO (AUTOR) | ADOMILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) |
| SEGURADORA DPVAT (RÉU) | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) |
| EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|------------------------------|
| 54939 651 | 08/04/2020 15:08 | <u>Certidão Trânsito em Julgado</u> | Certidão Trânsito em Julgado |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0817076-14.2017.8.20.5001

Autor: JULIO CANDIDO DE AZEVEDO

Réu: SEGURADORA DPVAT

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID Num. 52546280 transitou em julgado em 18/02/2020.

Natal/RN, 8 de abril de 2020

ELOIZA CAMPOS

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ELOIZA CAMPOS DELL ORTO - 08/04/2020 15:08:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040815083910800000052901353>
Número do documento: 20040815083910800000052901353

Num. 54939651 - Pág. 1